PORTARIA Nº 255/2014

De 18 de Dezembro de 2014.

"***Dispõe sobre Prorrogamento de Afastamento de servidor, e dá outras providências.***"

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E :

Art. 1º **CONCEDER**, à servidora Sra. **ZULMA DAUFENBACK KURTEN,** brasileira, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 78016426 SSP/MT e do CPF sob o nº 026.897.609.08, efetivo no cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, devidamente matriculada sob o nº 898, o prorrogamento de afastamento sem remuneração ao trabalho pelo período de 07/03/2014 à 31/12/2015 conforme requerimento protocolado no setor de RH.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de Dezembro de 2014, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 065/2014.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 18 de Dezembro de 2014.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal